



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Beto Simonette, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 28 de Agosto de 2025, durante a oitiva realizada na CPMI DO INSS, a defensora pública da União **Patrícia Bettin Chaves** apresentou importantes esclarecimentos sobre as fraudes e irregularidades envolvendo os aposentados.

Em sua fala, a defensora destacou a existência de **acordo firmado no Supremo Tribunal Federal (STF) que contou com a participação da Defensoria Pública da União (DPU) e a OAB** para devolução, sem pagamento em dobro, dos **descontos indevidos** que vinham sendo realizados nos benefícios previdenciários. Ao citar participação da **OAB**, presidida pelo Sr. Beto Simonette, reforça que possivelmente houve falhas e utilização política do acordo para **devolução dos valores descontados aos aposentados**.



Baseados nessas informações convocamos o **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** , o Sr. Beto Simonette, para prestar maiores esclarecimento a respeito dos fatos supra citados.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251864369600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

